



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 190/2023 – GP

Altera a composição do Comitê Gestor Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, instituída pela Portaria nº 140/2023-GP.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o que consta no PAE nº 8674/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, instituído pela Portaria n.º 140/2023-GP, tão somente para substituir o servidor Paulo André Silva Albuquerque pelo servidor Bonieck Batista Gomes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de outubro de 2023.

Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente